



Linhares/ES, 25.03.2025

INDICAÇÃO: 107.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares que seja providenciado o reparo da calçada que fica na Av. Marginal (subida do morro que liga a linha verde a entrada do bairro Jardim Laguna), bem como das calçadas que fazem parte da área da Praça Pública do bairro Jardim Laguna, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que as calçadas em questão (acima discriminado as localidades) apresentam irregularidades que comprometem a segurança de pedestres que transitam diariamente pelo local.
FOTO EM ANEXO.

Além do risco de acidentes, a deterioração da calçada dificulta a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, contrariando as normas de acessibilidade e prejudicando o tráfego seguro dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção e providências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que o reparo seja realizado com a maior brevidade possível, garantindo mais segurança não apenas aos moradores do entorno, bem como às pessoas em geral.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

**KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300036003800310034003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, 1º da Lei 14.063/2020.

www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



ANEXO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300036003800310034003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, 1º da Lei 14.063/2020.

Av. Jose Leisch, 1021 - Centro - CEP 29200-000 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-0900

www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



[Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade](https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade)

com o identificador 3300300036003800310034003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Ieschi, 1021 - Centro - CEP 29010-340 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-8900
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **25/03/2025 15:40**

Checksum: **D01E1459A88764DC9A2034BF6E46FB246D1D22565D0B08A003E34B805F6C9F0E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.